

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2022
FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E
ALTO PARANAÍBA – CIDES E MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**

Contrato de prestação de serviços nº 10/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e MAPFRE SEGUROS GERAIS nº 61.074.175/0001-38, firmado em 14/06/2022. Objeto: contratação de seguro veicular para o carro pertencente a frota do CIDES, com cobertura contra danos materiais resultante de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos corporais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme respectivas apólices aprovadas pelo CIDES.. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Valor contratado: R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais). Vigência 14/06/2022 a 31/12/2022. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:93EBD2D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/06/2022. Edição 3294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>